



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



**ATA DA XV REUNIÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO PRETO**

Aos Oito dias do mês de junho do ano de Dois Mil e vinte e um, às quinze horas da tarde, via Google Meet, realizou-se a Décima quinta Reunião do Comitê Permanente de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Ouro Preto, sob a Presidência de Priscila Sena Gonçalves e com o comparecimento dos membros: Djalma Teixeira Bastos Júnior - titular Proplad, Marcos Vinícius Rodrigues da Silva- Titular D.A - ICEA, Gilcéia Freitas Magalhães Leal - titular PROEX, Katia Lenina da Silva Rosa - Titular Campus Morro Do Cruzeiro, Erika Danielle Pereira dos Santos- Suplente Campus Mariana, Priscila Sena Gonçalves - PRACE, Aguinaldo Antonio da Conceição - ASSUFOP, Mateus Henrique do Couto -Conjunto II, Carolina Helena Caldeira Silva - suplente PRACE, Luiza Anselmo Ramos - Estagiária NACE, Lívia Neves Ávila - NACE, Danielle Lacerda Sales - Representante titular Apartamento, Lígia Carvalho Reis - suplente Prace e como ausência justificada, consta: Greiciane Pertence Reis - PROEX, Jacqueline K. Almeida Cunha - Suplente PRACE, Claudio H. Miranda Horst - ADUFOP, Leticia Pereira de Souza - PROGRAD, Camila Silva Pereira Lara - PRACE, Amanda de Paula Oliveira - Vila universitária. Registra-se ainda a presença da discente Lara Rosa Fidelis, representante e bolsista do Projeto PIDIC ManU. A Presidente iniciou com a apreciação da Ata da reunião anterior, realizada em onze de maio de Dois Mil e Vinte e Um, que foi enviada previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Há uma breve apresentação da bolsista Erika acerca dos projetos de extensão presentes na Universidade, que possuem como público-alvo crianças e adolescentes, e a partir da pauta discutida na presente reunião torna-se pertinente tomar conhecimento de projetos que possam auxiliar a permanência de mães/pais estudantes pela inserção de seus filhos em atividades extracurriculares no decorrer do horário da aula. E diante da explanação anterior, a discente Lara Fidelis explana e aprofunda um pouco mais sobre o projeto que acolhe mães universitárias, o mães na Universidade - ManU, abrindo espaço para discussões sobre a Pauta 7- discussão e implementação de condições de permanência para mães/pais estudantes; estabelecer parcerias com creches municipais – discutir junto às (aos) estudantes público-alvo. Foram apresentadas as seguintes sugestões: 1 Considerando os curso pedagogia e Serviço Social poderia ser estruturado um projeto de extensão que discutisse essa demanda; 2 Verificar com a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município a possibilidade dessa parceria e elaborar um acordo de Cooperação entre as partes; 3 Acreditamos que um auxílio creche é pertinente para atendimento da demanda; E como contribuições centrais da comunidade acadêmica, recolhidas via formulário compartilhado nas redes sociais, consta: 1 Incentivo dessas mulheres em participarem de projetos dentro da Universidade, terem acesso às bolsas alternativas e acolhimento na maternidade; 2 criar um espaço dentro da instituição para que as crianças pudessem ficar enquanto as mães estão na aula seria interessante. Porém seria necessária a contratação de pedagogos, professores e outros profissionais para cuidar dessas crianças; 3 Espaço onde mães/pais estudantes deixassem seus filhos com alunos da UFOP que repassassem conteúdos didáticos como forma de estágio. Alunos de Matemática, letras, histórias e outras áreas afins; Após a exposição das sugestões, abre-se para discussões, levantando o histórico da discussão sobre um espaço voltado para crianças no departamento de Educação da UFOP. Priscila Sena (Presidente COPAE) traz dados importantes do CPAE acerca do perfil dos bolsistas, indicando que 290 bolsistas, em seu grupo familiar possuem filhos, levantando questões sobre em quantos destes possuem apoio familiar e/ou em sua composição familiar conta com seus companheiros, onde encontra-se o número de 159 Bolsista do montante de 290 bolsistas, que não possuem companheiro no grupo familiar, equivalente então a 54,83%. Diante do

exposto, Leticia Pereira (PROGRAD) sugere que haja um encaminhamento no sentido de consultar a PRACE sobre a disponibilidade de criar o auxílio Creche, mesmo que haja a necessidade de ser feito um recorte de idade, atendendo em primeiro momento crianças de 0 à 06 anos. E para que seja feito os encaminhamentos, Priscila Sena (Presidente COPAE), recapitula as contribuições dos membros do COPAE e da comunidade acadêmica coletadas por formulário Google. Assim, permaneceu aprovada a proposta da viabilização do auxílio creche como medida prioritária para permanência de estudantes que possuem filhos. Foi acrescentado ainda a sugestão da Lígia (PRACE), aprovada por todos: PRACE e Departamento de Educação discutirem sobre esta demanda e as possibilidades de atendimento. Após a votação, levanta-se para o comitê a possibilidade de alteração da reunião para a segunda, segunda feira, diante das necessidades de quatro membros do COPAE, devido o número reduzido de membros presentes no momento da reunião, Lígia sugere que o Comitê encaminhe um E-mail consultando a disponibilidade de horários. Abre-se então discussões sobre continuidade dos Editais das moradias estudantis (seleção e troca de vaga), durante a suspensão das atividades remotas. Priscila Sena (Presidente COPAE) explana sobre a atual situação das moradias da UFOP e as particularidades que são apresentadas na fala e cotidiano dos estudantes, e resgata a realidade de outras Universidades do país. Matheus em sua fala traz diversos pontos e questionamentos acerca da realidade do Conjunto II, que diferencia das demais moradias estudantis, por terem um controle de portaria. Cita que todas as demais moradias estudantis estão recebendo visitas e o conjunto II é o único proibido. Os questionamentos foram referentes a liberação ou não de visitas às casas, abertura de edital para preenchimento de vagas de modo que o valor da “caixinha” diminua, entendendo a conjuntura socioeconômica dos estudantes que permanecem na moradia. Carolina Silva (PRACE), coloca alguns esclarecimentos sobre os procedimentos da PRACE neste momento e frisa que a orientação de não recebimento de pessoas que não são moradoras é para todas as modalidades de residência estudantil. Priscila Sena (Presidente COPAE), encaminha enquanto sugestão apresentada por Letícia (Prograd) para que a PRACE verifique sobre a possibilidade de ofertar um auxílio temporário para manutenção das despesas das casas que têm poucos residentes. Ficou definido ainda, que seria enviado a todos os membros a consulta sobre a realização de reunião extraordinária para discussão da pauta das moradias apresentada por Mateus Couto (representante conjunto II). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às dezessete horas e treze minutos. da qual, para constar, eu, Erika Danielle Pereira dos Santos, lavrei a presente Ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pela Presidente Priscila Sena Gonçalves, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Sena Goncalves, ASSISTENTE SOCIAL**, em 25/08/2021, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika danielle pereira dos santos, Usuário Externo**, em 25/08/2021, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212592** e o código CRC **17B3B596**.